

Andreza Bitarães - CRCMG

De: Licitação - CRCMG
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2019 11:54
Para: PROSERVE SERVIÇOS
Cc: Vinicius Rosa - CRCMG; izaias@crcmg.org.br; Andreza Bitarães - CRCMG
Assunto: RES: PROSERVE-EDITAL 05/2019

Prezada licitante, bom dia!

Os requisitos de qualificação técnica exigidos são indispensáveis para habilitação da licitante no certame.

A exigência a qual se refere sobre o Atestado de Capacidade Técnica está prevista no item 10.7 do Anexo VII-A, 'Diretrizes Gerais Para Elaboração Do Ato Convocatório', da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017.

Atenciosamente,



Contador Sergio Robson Mafra
Pregoeiro do CRCMG
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br



De: PROSERVE SERVIÇOS <proserve.servicos@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 19 de abril de 2019 18:19
Para: licitacao@crcmg.org.br
Assunto: PROSERVE-EDITAL 05/2019

Prezados Sr.s ,

Solicitamos esclarecimento relativo ao Edital 05/2019 com referencia ao : objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de recepcionista, copeira, zelador, porteiros, faxineiras e supervisor, a serem executados na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Nossa Duvida é sobre a descrição do Edital uma vez que nossa empresa é constituída no exercício deste Ano 2019 e ao alizar o Edital em questão nos deparamos com o Item :

8.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.9.1.1. 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público
ou
privado, comprovando aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e
prazos
compatíveis com o objeto desta licitação, por período não inferior a 3 (três) anos.

Somos possuidores de Atestado equivalente aos serviços exigidos , porem gostaríamos de seu parecer final para prosseguirmos com análise e possível participação neste respeito Processo Licitatório.

Esperamos que esta clausula do Edital 05/2019 não impossibilite nossa empresa da participação.

Sem mais ao momento ,dispensamos sua atenção por hora .

Cicera de Jesus .
Contrato e Suprimentos

PROSERVE- Serviços de Portaria e Conservação .

Segurança Patrimonial, Serviços de Portaria, Vigilância Eletrônica, Limpeza e Conservação.

Contatos:

(91) 99202-9307-PA

(94) 99287-8260-PA

(94) 99282-4276-PA

(85) 98217-7478-CE -WhatsApp

(88) 98130-0558-CE -WhatsApp

proserve.servicos@gmail.com

FIQUE TRANQUILO NÓS CUIDAMOS DO SEU PATRIMÔNIO